DECRETO Nº 099/2021
DE 27 DE MAIO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as comemorações da data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá na data de 03 de junho de 2021 (ponto facultativo).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 006/2021 de 13/01/2021 que estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos a serem observados pelas repartições públicas do município de Pedra Preta no decorrer do ano de 2021

CONSIDERANDO o atual cenário em que se encontra o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º Determina PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 04/06/2021 (sexta-feira), exceto os serviços essenciais a população em geral.

Parágrafo único-Em caso de necessidade ou emergências, poderão ser convocados servidores de qualquer setor das Repartições Públicas Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.